



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

Vio do CEL (CPL)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS QUE, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME. NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 02.734.679/0001-78, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 020/2017**, pela Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, nomeada através da **Portaria 009/2021**, qual seja, o Sra. **Kelly Tavares de Moura**, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada em, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.776.647/0001-63, com sede à Rua Madre Miguel, nº 23, Neves – Jucati/PE, neste ato representada pelo Sr. **Ivo Fernando Oliveira Guilhermê**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.803.049 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 050.109.084-33 e residente e domiciliado à Avenida Euclides Dourado, nº 910, Apt. 04, CEP: 55.296-500, Heliópolis – Garanhuns/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 064/2018, Pregão Presencial nº 026/2018**, da Proposta de Preços da **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo** referente à contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício **SF/GAB/SPSDH Nº 636/2021**, da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência e Valor ao Contrato nº 126/2018**, referente a contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **08 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022**, perfazendo o valor mensal de R\$





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

20.845,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), correspondendo ao valor anual de R\$ 250.140,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e quarenta reais), tendo como fundamento suas cláusulas Quinta, Décima Quinta e Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 636/2021**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 636/2021**, justifica a renovação, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços compatíveis com os praticados no mercado, necessário devido à grande demanda e aceleração das políticas preventivas e de acompanhamento de inclusão social dos diversos programas e atividades do município junto as camadas sociais, acarretando uma demanda na programação maior que a prevista no ano incurso para atividades programadas para o período do ano vindouro.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste termo aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos**

Nota de Empenho nº 2021-1347

Ação: 4313 – Ações de Assistência Social

Natureza Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 13110000 – Transferência de Recursos do FNAS

Valor Global Empenhado: R\$ 26.782,67 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Nota de Empenho nº 2021-1348

Ação: 2126 – Apoio e Manutenção dos Conselhos

Natureza Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Global Empenhado: R\$ 10.043,50 (dez mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Total Empenhado: R\$ 36.826,17 (trinta e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos nos **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 636/2021**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação, pelo período de 12 (doze) meses**, devidamente encaminhado pela Secretário de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, o Sr. Kelly Tavares de Moura, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 126/2018**, de 08 de novembro de 2018, naquilo em que não conflitam com o Presente Termo Aditivo.




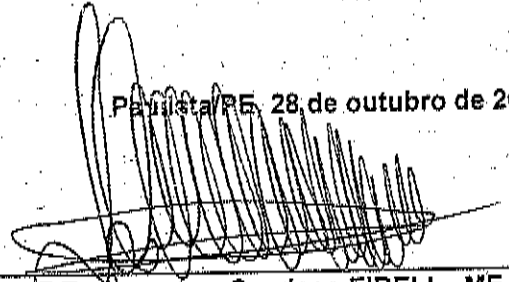


Cidade do Povo

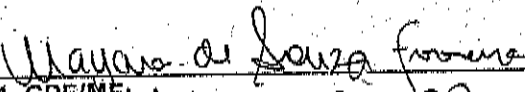
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

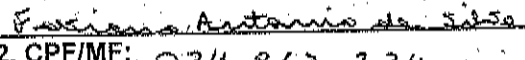
Paulista/PE, 28 de outubro de 2021.


Kelly Tavares de Moura
Secretário de Políticas Sociais, Contratante


F Transporte e Serviços EIRELI - ME
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 104.062.814-77


2. CPF/MF: 034.867.234-99





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2018

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 126/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2018

PORTARIA Nº: 020/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.

CONTRATADA: IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CNPJ/MF: 10.776.647/0001-63

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência e Valor ao Contrato nº 126/2018, referente a contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **08 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 20.845,00** (vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), correspondendo ao valor anual de **R\$ 250.140,00** (duzentos e cinquenta mil, cento e quarenta reais), tendo como fundamento suas cláusulas Quinta, Décima Quinta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 636/2021**

PARÁGRAFO SEGUNDO - confirme **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 636/2021**, justifica a renovação, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços compatíveis com os praticados no mercado, necessário devido à grande demanda e aceleração das políticas, preventivas e de acompanhamento de inclusão social dos diversos programas e atividades do município junto as camadas sociais, acarretando uma demanda na programação maior que a prevista no ano incurso para atividades programadas para o período do ano vindouro.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2021-1347 e 2021-1348.

AÇÕES(S): 2126 (Apoio e Manutenção das Ações dos Conselhos); 4313 (Ações de Assistência Social)

NATUREZA DESPESA(S): 33903900 (Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica)

FONTE: 10010000 (Recursos Ordinários); 13110000 (Transferências do FNAS).

TIPO DE EMPENHO: Global.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados de 08 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022.

ASSINATURA: 28/10/2021.

Kelly Tavares de Moura
Kelly Tavares de Moura

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

DOAC9CEB

D.O.M.E.PE: 28/12/2021

D.O.U: ___/___/___

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
SETEMBRO/2021

Nota de Empenho: **1347** Tipo: **Global** Data: **17/09/2021**

FORNECEDOR

Nome: **I.F TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **10776647000163**
Endereço: **R PADRE MIGUEL, 23** Compl:
Bairro: **NEVES** Cidade: **Jucati** UF: **PE**
E-mail: **iftransportes2017@gmail.com** Telefone: **(87)99911-505**
PIS/PASEP: RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **237 - Banco Bradesco S.A.** Agência: **3212-4** Operação: Conta: **50614-1**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: **23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
Função: **08 Assistência Social**
SubFunção: **244 Assistência Comunitária**
Programa: **2206 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**
Ação: **4313 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Natureza Despesa: **33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
SubElemento: **33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**
Item: **13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**
Centro Custo:

Licitação: **Nº 064/2018 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002**

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: **0**

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	444.139,48	26.782,67	417.356,81

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - 3ª T.A AO CONTRATO 126/2018 - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2021 A 07/11/2022. 08 (OITO) VEÍCULOS TIPO HATCH, VALOR UNITÁRIO R\$ 1.895,00 / MÊS. PERÍODO: 08/11/2021 A 31/12/2021.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	71 - LOCAÇÃO DE VEICULO	UND	1,0000	26.782,6700	26.782,6700

VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

26.782,67

Despesa empenhada por: **Virgínia Maria Guedes Layme** em **17/09/2021**

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

 _____ Agente/ Virgínia Maria Guedes Layme Superintendente de Políticas Sociais e Direitos Humanos Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.708	 _____ Ordenador Kelly Tavares de Moura Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.708
--	---



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
SETEMBRO/2021

Nota de Empenho **1348**

Tipo: Global

Data: 17/09/2021

FORNECEDOR

Nome: I F TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 10776647000163
Endereço: R PADRE MIGUEL, 23
Bairro: NEVES
E-mail: iftransportes2017@gmail.com
PIS/PASEP:
Compl:
Cidade: Jucati
UF: PE
Telefone: (87)99911-505
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Agência: 3212-4 Operação: Conta: 50614-1

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 1020 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2126 APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
nt: 10010000 Recursos Ordinários
Centro Custo:

Licitação: Nº 064/2018 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	10.123,15	10.043,50	79,65

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - 3º T.A AO CONTRATO 126/2018 - VIGÊNCIA CONTRATUAL, 08/11/2021 A 07/11/2022. 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO HATCH. VALOR UNITÁRIO R\$ 1.895,00 / MÊS. PERÍODO: 06/11/2021 A 31/12/2021.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	71 - LOCAÇÃO DE VEICULO	UND	1,0000	10.043,5000	10.043,5000

DEZ MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

10.043,50

Despesa empenhada por: Virginia Maria Guedes Layme em 17/09/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Virginia Maria Guedes Layme Agente Orçamentária Adm/Fin Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.768	 Kelly Tavares de Moura Ordenador
---	---

Kelly Tavares de Moura
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos
Matrícula: 44.708